



II TERMO ADITIVO CONTRATO N° 05/2021

Por este instrumento contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM S.A.**, com matriz na Rua Pinheiro Machado, N° 2281, Centro, na cidade de Caxias do Sul (RS), inscrita no CNPJ sob o N° 88.635.305/0001-10, e Inscrição Estadual sob o N° 029/0006490, fone: (54) 4009-7700, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. VALQUIRIA VACCARI, portadora do CPF n° 480.122.460-15, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado a empresa **INTEGRASUL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**, estabelecida na Rua Alagoas, N° 99, Bairro Jardim América, CEP 95050-010, na cidade de Caxias do Sul, inscrita no CNPJ sob N° 06.249.471/0001-14, Fone: (54) 3027-0707, representada legalmente pela, Sr. MARCELO TRAVI PACHECO, portador do CPF n° 627.948.250-20, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acertado por força do presente instrumento de aditamento contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Alteração da Cláusula Décima Quarta

Fica o prazo de vigência da presente contratação prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo, podendo ser novamente prorrogado até o limite legal constante no Art. 71 da Lei 13.303/2016 a critério exclusivo da **CONTRATANTE**. Será facultada às partes a rescisão contratual a qualquer tempo, mediante aviso prévio notificado, por escrito, observada a antecedência mínima de 60 dias.

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome: CPF 713831070-68
C.I.:

Caxias do Sul, 17 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
MARCELO TRAVI PACHECO
Data: 19/10/2023 17:34:03-0309
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA

Nome: C.I.: 4031303593